



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2019.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, para atendimento a solicitação contida no Ofício s/nº de 2020, em virtude de alterações no cronograma de desembolso estadual nos meses de abril e maio e no cronograma de desembolso municipal nos meses de abril, maio, julho e dezembro 2020, devido ao reordenamento das férias dos funcionários, conforme segue:

Cronograma Municipal

- Supressão de R\$ 2.000,00 da natureza de despesas de pessoal e encargos do mês de maio, sendo remanejado para a mesma natureza de despesas do mês de abril;
- Supressão no mês de julho de R\$ 1.051,64 e no mês de dezembro de R\$ 2.745,28 ambos da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias totalizando R\$ 3.796,92 sendo o mesmo remanejado para a mesma natureza de despesas do mês de abril.

Cronograma Estadual

- Supressão de R\$ 1.500,00 na natureza de despesas de material de consumo dos meses de abril e de maio, sendo remanejado para o respectivo provisionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 23 de abril de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS nº 25.455